

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EUCLIDES DA CUNHA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA CONSUMO HUMANO PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA PJ DE EUCLIDES DA CUNHA.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

ÁGUA MINERAL

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ALAN JOHN CABRAL FERREIRA ME

1-Valor Total (R\$):

950,00

Proposta 2:

2-Item:

ÁGUA MINERAL

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

RODRIGO DE SOUZA NASCIMENTO

2-Valor Total (R\$):

1.000,00

Proposta 3:

3-Item:

ÁGUA MINERAL

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ARIVONILDO MOURA DE SOUZA

3-Valor Total (R\$):

1.000,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ALAN JOHN CABRAL FERREIRA ME

1-Endereço:

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, Nº 186, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA

1-CPF/CNPJ:

09233182000115

1-Valor (R\$):

950,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Cardoso de Oliveira** em 22/07/2022, às 15:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0415314** e o código CRC **92D66864**.



1. OBJETO

| | | |
|--|--|--|
| 1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO | INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de água. Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento). | |
| 1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i> | <input checked="" type="checkbox"/> (X) | A) AQUISIÇÃO IMEDIATA |
| | | <input type="checkbox"/> () B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento). |
| 1.3 JUSTIFICATI VA: <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u> | Aquisição de água mineral para consumo humano com o intuito de atender as necessidades da Promotoria de Justiça Euclides da Cunha. | |
| 1.4 JUSTIFICATI VA: <u>QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)</u> | Serão adquiridos 100 galões de água mineral de 20 litros cada, para utilização durante um período de seis a doze meses, levando-se em consideração uma média de consumo de tal item na sede da Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha. | |
| 1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI | <input type="checkbox"/> () SIM | <input checked="" type="checkbox"/> (X) NÃO |
| 1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo: | | |



OS

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

| | | |
|---|-------------------------------------|--|
| 2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</u> | <input type="checkbox"/> | A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; |
| | <input checked="" type="checkbox"/> | B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; |
| | <input type="checkbox"/> | C) OUTROS (especificar) |

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

| | | | |
|--|--|--|--|
| 3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL | 3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO) | | |
| 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL | 3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO ➤ 05 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério P\xfablico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail. | | |
| | 3.2.2 PRAZO DE ENTREGA ➤ 02 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos ➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, | | |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

| | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO |
| <input type="checkbox"/> | B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos |

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Sede da promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha, situada na Rua Terezinha lima Campos Batista, 170, Bairro Jeremias, CEP 48.500-000, Euclides da Cunha/BA

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (75) 3271-2173 e euclidesdacunha@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: de segunda a sexta-feira
- Horários para entrega: das 08h às 12h e das 14h às 18h
- Condições especiais: não há

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

| | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) BENS ENTREGUES MONTADOS |
| <input type="checkbox"/> | B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS |
| <input type="checkbox"/> | C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

() C) Mediante agendamento:

o Unidade responsável:

o Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____
_____ e _____@mpba.mp.br

o Dias para realização da montagem:

o Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Sede específica do MPBA em Salvador:

() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

() C) Outra. Indicar:

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

(X)

A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

() C) Mediante agendamento:

o Unidade responsável:

o Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____
_____ e _____@mpba.mp.br

o Dias para realização da instalação:

o Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Sede específica do MPBA em Salvador:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
() C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Não se aplica

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica

| | |
|---|--|
| 3.3 PRAZO DE VALIDADE E/ OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): | <input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA |
| | <p>B) PRAZO DE VALIDADE: () Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.</p> <p>C) GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) 01 ANO () B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas () B) _____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) SIM</p> |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

| | |
|--|--|
| 3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVE IS PELO RECEBIMENT O | 3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos |
| | 3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos |
| | 3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha |
| | 3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): |
| | <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA <input type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> ____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos |
| DEMAIS REGRAMENTOS: | |
| 3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais. | |

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

| | |
|---|--|
| 3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRATAC?O ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): | <input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO |
| | <input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: |
| 3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | 3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA |
| | <input type="checkbox"/> B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega): |
| | 3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA |
| | <input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: |



DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA – AQUISI\u00c7\u00e3O - DISPENSA

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \u00faltos a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

| | |
|--|---|
| | |
| <p>3.7 POSSIBILIDA DE OU N\u00c3O DE REAJUSTAMENTO, COM INDICA\u00c7\u00e3O DE \u00d9NDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O (Marcar com X)</p> | <p>(X)</p> <p>A) PRE\u00c7OS IRREAJUST\u00c1VEIS</p> <p>B) PRE\u00c7OS PASS\u00c1VEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O (Marcar com X):</p> <p>() A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8
DEFINIÇÃO
DE
VIGÊNCIAS**

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X)

() **Opção 1:** _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

(x) **Opção 2:** 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

()

() **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X)

A) NÃO



B) SIM. Justificativa:

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

| 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE | OBRIGAÇÕES GERAIS |
|---|---|
| | <p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> |



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

| | | |
|---|-------------------------------------|--|
| 3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE E DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): | <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| | <input type="checkbox"/> | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL |
| | <input type="checkbox"/> | C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (<u> </u> por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. |



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

| Item | Descrição (Especificações técnicas) | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor unitário | Valor total por item |
|------|---|--------------------------------|------------|----------------|-------------------------|
| 1 | Água mineral (galão 20 litros) | PJR de Euclides da Cunha | 100 | 9,50 | 950,00 |
| | | | | | |

Valor Total dos itens: Novecentos e cinquenta reais.

MANIFESTAÇÃO

Comunicação Interna nº 2 / Euclides da Cunha - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA

De: Marcelo Cerqueira César

Para: Superintendente de Gestão Administrativa

Assunto: Solicitação de autorização para aquisição de água mineral para uso na Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar os orçamentos referente ao procedimento de dispensa de licitação para aquisição de água mineral para a Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha.

Na oportunidade, encaminho anexo 03 (três) orçamentos colhidos, acompanhados com as documentações pertinentes ao procedimento ora solicitado.

Outrossim, informo que os servidores Matheus Cardoso de Oliveira, matrícula 352-330 e Marivaldo Oliveira da Silva, matrícula 352-725, serão respectivamente, Fiscal e Suplente do contrato acima. No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Euclides da Cunha, 25 de julho de 2022.

Marcelo Cerqueira César

Promotor de Justiça Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Cerqueira Cesar** em 25/07/2022, às 10:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0416079** e o código CRC **B5250BCA**.

PROMOTORIA REGIONAL DE JUSTIÇA DE EUCLIDES DA CUNHA – BAHIA
Escrítorio Regional J.J. Calmon de Passos

Ofício nº 010/2022
Euclides da Cunha, 25 de julho de 2022

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, colho do presente para solicitar a Vossa Senhoria, 100 (cem) garrafões de água mineral de 20 litros, para atender as necessidades da Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MATHEUS CARDOSO DE Oliveira Assinado de forma digital por
OLIVEIRA:00980596530 MATHEUS CARDOSO DE OLIVEIRA:00980596530
Data: 2022.07.25 12:12:53 -03'00'

Matheus Cardoso de Oliveira
Gerente Administrativo Regional

Ilmoº Srº
Mário Augusto Maia G. Miranda
DD. Coordenador Administrativo do Almoxarifado
Ministério Público do Estado da Bahia
Salvador-Bahia

MATERIAIS NÃO CONSTAM
NESTE ALMOXARIFADO
25/07/22


Danilo de Paula Pedrosa
Assist. Técnico-Administrativo
Matrícula 353.796

ALAN JOHN CABRAL FERREIRA
C.N.P.J. Nº 09.233.182/0001-15

ORÇAMENTO

Objeto: Fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafões fabricados em embalagem de polipropileno, transparente, tampa de pressão e lacre, com capacidade para 20 (vinte) litros, para a Promotoria Regional de Euclides da Cunha-BA.

Valor: O preço unitário do garrafão de água mineral é de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), sendo o valor estimado de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

| <i>QUANTIDADE</i> | <i>VALOR</i> |
|---|---|
| Valor unitário água mineral | 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) |
| 100 (cem) botijões de água mineral de 20 Litros | R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) |

PRAZO PARA ENTREGA: Não se Aplica

PRAZO DE VALIDADE: 90 Dias

Euclides da Cunha, 18 de julho de 2022.

09.233.182/0001-15
ALAN JOHN CABRAL FERREIRA
Praça Duque de Caxias, nº 160
CENTRO - CEP 48.500-000
EUCLIDES DA CUNHA-BAHIA


Assinatura e Carimbo

**PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 186, CENTRO
EUCLIDES D CUNHA – BAHIA
CEP. 48.500-000**



BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA

A Alvará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 8545

— 2022 —

NOME: ALAN JOHN CABRAL FERREIRA - ME
CGA: 000.004.507/001-17 CGA Anterior:
FANTASIA: ALAGUAS
ENDEREÇO: PCA DUQUE DE CAXIAS, 160 - CENTRO
TERREO
- EUCLIDES DA CUNHA - BA

CNPJ/CPF: 09.233.182/0001-15

CNAE PRINCIPAL:

4723-7/00 Comércio varejista de bebidas

CNAE TRIBUTÁRIO: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas

DEMAIS CNAEs:

5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Sujeito a Fiscalização Sanitária: SIM ✓

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 15/03/2017

Hora de Funcionamento: 08:00 às 18:00

Emissão: 12/05/2022

Validade: 31/12/2022

Observações: ATIVIDADE ESTÁ CONDICIONADA AO JUÍZO DE
LEGALIDADE DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES COMPETENTES

Apromano Alves de Campos Neto
Coordenador das Receitas Municipais
Portaria nº 005 de 04/01/2021

* Manter em lugar visível.



13698774000180ADNAILSON





MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 20/07/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000871/2022

Emissão: 20/07/2022

Validade: 19/08/2022

ALAN JOHN CABRAL FERREIRA - ME

CGA: 000.004.507/001-17

CNPJ: 09.233.182/0001-15

CNAE: 4723-7/00

PCA DUQUE DE CAXIAS , 160

TERREO

CENTRO

48.500-000 - EUCLIDES DA CUNHA , BA

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolada neste órgão e, ressalvado o direito da FAZENDA DO MUNICÍPIO de inscrever e cobrar DÍVIDAS que venham a ser apuradas, Certifico que revendo os livros de lançamento, outros documentos existentes, bem como Cadastro Econômico deste município, não encontrei débito algum, em nome do contribuinte acima identificado. Estando o mesmo quite para com a Fazenda Pública Municipal, referente a EMPRESA acima informada. As certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa FISCAL, conforme parágrafo 3º do art. 283 da lei 1.298/09 de 15 de dezembro de 2009, e, para constar, determinei que fosse estraída esta CERTIDÃO NEGATIVA que vai por mim assinada. A presente Certidão é verdade e dou fé.

Válida por 30 (trinta) dias, parágrafo 2º do art. 283 da lei 1.298/09 de 15 de dezembro de 2009.

**OBS:VALIDADE DESTA CERTIDÃO - 30(TRINTA) DIAS
QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.**



Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.



LOCAL:00220220000087100001272809

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.233.182/0001-15

Razão Social: ALAN JOHN CABRAL FERREIRA

Endereço: PC DUQUE DE CAXIAS 160 TERREO / CENTRO / EUCLIDES DA CUNHA / BA / 48500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2022 a 15/08/2022

Certificação Número: 2022071700384663056680

Informação obtida em 19/07/2022 11:37:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223308096

| | |
|----------------------------------|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| ALAN JOHN CABRAL FERREIRA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 075.906.140 | 09.233.182/0001-15 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALAN JOHN CABRAL FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.233.182/0001-15

Certidão nº: 22829140/2022

Expedição: 19/07/2022, às 11:36:24

Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALAN JOHN CABRAL FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.233.182/0001-15**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: enqt@tst.jus.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALAN JOHN CABRAL FERREIRA
CNPJ: 09.233.182/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:33:56 do dia 19/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2023.

Código de controle da certidão: **25C2.EC43.A65E.2047**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

| | | | |
|--|---|--|---|
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS | | |
| Atividade Principal 4723700 | | | |
| Atividade secundária XXXXXXX | | | |
| XXXXXXX | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/11/2007 | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF UF XX |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Aluizio Otoni de Farias</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 12/11/2007 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco José Guedes Chagas</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE <i>Aluizio Otoni de Farias</i> Port - 092/04 <i>08/11/07</i> | AUTENTICA | <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2007 SOB Nº: 29103912171 Protocolo: 07/166383-5, DE 28/11/2007</p> <p><i>Francisco José Guedes Chagas</i> FRANCISCO JOSE G. GUEDES CHAGAS SECRETARIO-GERAL</p> <p>JUCEB</p> <p>ALAN JOAQUIM CABRAL FERREIRA</p> | |
| | |  0891 | |

declarar, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|------------------|--------------------------------------|------------------|--|
| 002 | ALTERAÇÃO | 021 | Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| XXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

NOME EMPRESARIAL

ALAN JOHN CABRAL FERREIRA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)

NÚMERO

160

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO

TERREO

CENTRO

MUNICÍPIO

EUCLIDES DA CUNHA

UF

BA

PAÍS

CÓDIGO DO MUNICÍPIO
(Use da Junta Comercial)

46500000

| VALOR DO CAPITAL - R\$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) |
|------------------------|--------------------------------|
| 10.000,00 | Dez Mil Reais |

| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
|--|--|
| Atividade Principal 4723700 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS |

| | |
|------------------------|--|
| Atividades Secundárias | |
| 5611203 | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |
| XXXXXXX | |

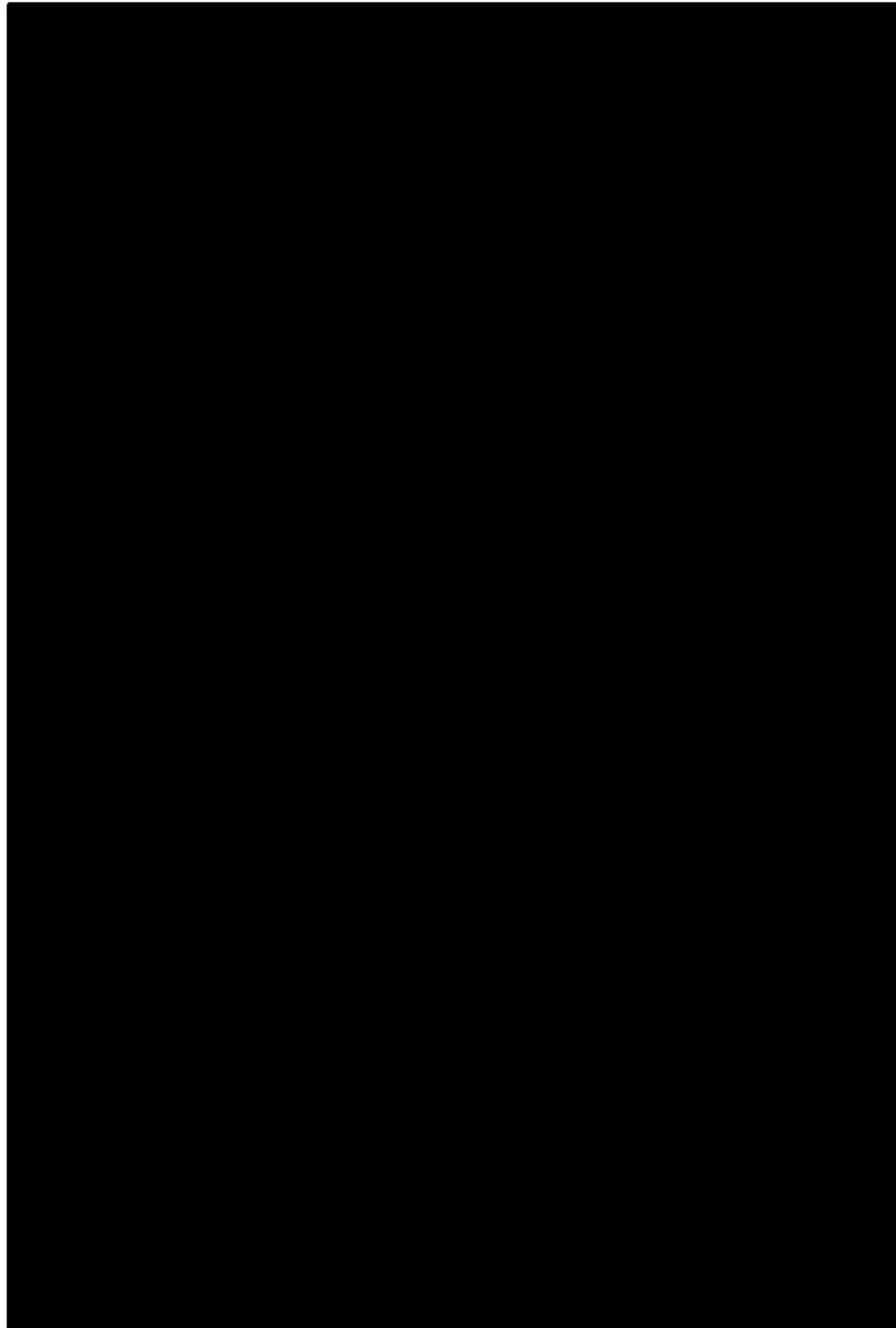
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF | USO DA JUNTA COMERCIAL |
|-------------------------------|-----------------------------|---|--|
| 12/11/2007 | 09233182000115 | NIRE anterior: XXXX UF: XXXX | DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |

| | |
|--|-------------------------------------|
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
| 21/02/2017 | <i>Alan John Cabral Ferreira Me</i> |

| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |
|--------------------|-------------------------------------|
| 21/02/2017 | <i>Alan John Cabral Ferreira Me</i> |

| DEFERIDO | AU | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA |
|---------------------------------------|----|--|
| PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2017 SOB N°: 97644340 |
| Silvana Lenize Costa Martin: | | Protocolo: 17/516059-7, DE 10/03/2017 |
| Julgad: 13/03/2017 | | <i>Hélio Portela Ramos.</i> |
| Requerimento Eletrônico: 817000001669 | | HELIOS PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL |

Página 1 de 1



RODRIGO DE SOUZA NASCIMENTO
C.N.P.J. N° 10.650.859/0001-08

ORÇAMENTO

Objeto: Fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafões fabricados em embalagem de polipropileno, transparente, tampa de pressão e lacre, com capacidade para 20 (vinte) litros, para a Promotoria Regional de Euclides da Cunha-BA.

Valor: O preço unitário do garrafão de água mineral é de R\$ 10,00 (dez reais), sendo o valor estimado de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

| <i>QUANTIDADE</i> | <i>VALOR</i> |
|---|-----------------------------|
| Valor unitário água mineral | R\$ 10,00 (dez reais) |
| 100 (cem) botijões de água mineral de 20 Litros | R\$ 1.000,00 (um mil reais) |

PRAZO PARA ENTREGA: Não se Aplica

PRAZO DE VALIDADE: 90 Dias

Euclides da Cunha, 18 de julho de 2022.

Assinatura e Carimbo

10.650.859/0001-08
COMERCIAL DE GÊNEROS DE ALIMENTOS SOUZA LTDA
MERCADINHO SOUZA
INSC. EST. 79.830.304 - ME
RUA MARIA DANTAS DA SILVA, 237 - CAIXA D'ÁGUA
CEP 48.500-000 - E. DA CUNHA-BA

**RUA MARIA DANTAS DA SILVA, 237
BAIRRO DUDA MACÁRIO
EUCLIDES D CUNHA – BAHIA
CEP. 48.500-000**

ARIVONILDO MOURA DE SOUZA
C.N.P.J. Nº 29.816.474/0001-98

ORÇAMENTO

Objeto: Fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafões fabricados em embalagem de polipropileno, transparente, tampa de pressão e lacre, com capacidade para 20 (vinte) litros, para a Promotoria Regional de Euclides da Cunha-BA.

Valor: O preço unitário do garrafão de água mineral é de R\$ 10,00 (dez reais), sendo o valor estimado de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

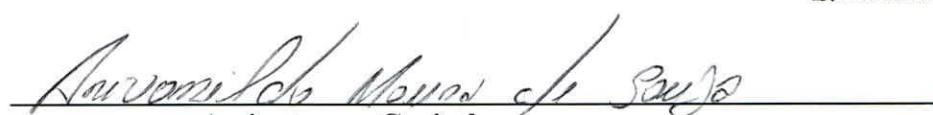
| <i>QUANTIDADE</i> | <i>VALOR</i> |
|---|-----------------------------|
| Valor unitário água mineral | R\$ 10,00 (dez reais) |
| 100 (cem) botijões de água mineral de 20 Litros | R\$ 1.000,00 (um mil reais) |

PRAZO PARA ENTREGA: Não se Aplica

PRAZO DE VALIDADE : 90 Dias

Euclides da Cunha, 18 de julho de 2022.

29.816.474/0001-98
ARIVONILDO MOURA DE SOUZA
INSC. EST. 146.954.443
Rua Projeta da 24, nº 31
Dengo - CEP: 48.500-000
EUCLIDES DA CUNHA-BAHIA


Assinatura e Carimbo

**RUA PROJETADA, BAIRRO DENGÓ, Nº 31
EUCLIDES D CUNHA – BAHIA
CEP. 48.500-000**

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:

40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Código da Unidade Gestora:

0041 - Promotoria Regional de Euclides da Cunha

Saldo Orçamentário:

6.405,73

Natureza da Despesa:

33903900

Responsável pela Informação:

Matheus Cardoso de Oliveira

Responsável pela Unidade Gestora:

Marcelo Cerqueira César

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

01/2022



Documento assinado eletronicamente por Matheus Cardoso de Oliveira em 26/07/2022, às 10:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0417355 e o código CRC AFA9D712.

DESPACHO

À Coordenação Regional

Seguem informações orçamentárias para aquisição de água mineral para a Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha:

PAOE: 4058 Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Pùblico

Unidade Orçamentária: 40.101 Superintendência de Gestão Administrativa Superintendência

Unidade Gestora: 0041 - - Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha

Região 6900

Elemento de despesa: 33.90.39.00

Saldo de dotação: R\$ 6.405,73

Euclides da Cunha/BA, 26 de julho de 2022.

Matheus Cardoso de Oliveira

Gerente Adm. Regional



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Cardoso de Oliveira** em 26/07/2022, às 11:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0417442** e o código CRC **23A1D60D**.

MANIFESTAÇÃO

Processo: 19.09.00966.0016622/2022-48

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para aquisição de água mineral para atender as necessidades da Promotoria Regional de Justiça de Euclides da Cunha.

Verifica-se que os documentos pertinentes foram devidamente acostados aos presentes autos.

Por fim, enquanto Ordenador de Despesas manifesto ciência e acordo com a aquisição dos produtos acima mencionado.

Encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Cerqueira Cesar** em 26/07/2022, às 11:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0417462** e o código CRC **F2432A4D**.

DESPACHO

De ordem do Superintendente de Gestão Administrativa, encaminhamos o presente expediente a Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações, para ciência e análise de conformidade do procedimento.



Documento assinado eletronicamente por **Laís Silva dos Reis** em 26/07/2022, às 14:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0417521** e o código CRC **9B008CCE**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ALAN JOHN CABRAL FERREIRA**, CNPJ **09.233.182/0001-15**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0417801), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 26/07/2022, às 15:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0417790** e o código CRC **FD6719DD**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/07/2022 15:33:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALAN JOHN CABRAL FERREIRA**
CNPJ: **09.233.182/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALAN JOHN CABRAL FERREIRA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:34:03 do dia 26/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T1WQ260722153403

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/07/2022 às 15:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E0.33A7.7D24.9455 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:**CPF / CNPJ:** [REDACTED]**LIMPAR****Data da consulta:** 26/07/2022 15:33:38**Data da última atualização:** 26/07/2022 12:00:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED]

LIMPAR**Data da consulta:** 26/07/2022 15:33:38**Data da última atualização:** 26/07/2022 12:00:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 09233182000115

Tipo de Suspensão: Todas

| Razão Social | CNPJ/CPF | Portaria | Prazo | Expiração |
|--------------|----------|----------|-------|-----------|
|--------------|----------|----------|-------|-----------|

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

| Razão Social | CNPJ/CPF | Portaria | Prazo | Expiração |
|--------------|----------|----------|-------|-----------|
|--------------|----------|----------|-------|-----------|

Voltar

Governo do Estado da Bahia



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha**, para aquisição de 100 (cem) garrafões de água mineral com capacidade de 20 (vinte) litros para a referida Promotoria de Justiça Regional.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **ALAN JOHN CABRAL FERREIRA**, pelo preço proposto de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**, conforme proposta 0416890.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 26/07/2022, às 15:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0417804** e o código CRC **6C584640**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0417804), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa Alan John Cabral Ferreira, pelo preço proposto de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para aquisição de 100 (cem) garrafões de água mineral com capacidade de 20 (vinte) litros para a Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 26/07/2022, às 18:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0417919** e o código CRC **E025A23B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à aquisição de 100 (cem) garrafões de água mineral com capacidade de 20 (vinte) litros para a Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 26/07/2022, conforme despacho 0417919.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/07/2022, às 07:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0418145** e o código CRC **12611D40**.